



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Responsável pela Demanda:

Matrícula/CPF: 000.941.645-50

E-mail: gabinete@riachuelo.se.gov.br

Telefone: 7999664-1954

1. Justificativa da necessidade da contratação

Solicitação de abertura de processo de dispensa, para contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Riachuelo.

2. Descrição sucinta do objeto

Girândolas 468 e 1080 tiros, foguetes 12x1 tiros multimarcas e torta 50 tubos.

3. Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
1	GIRANDÔLA 468	CX	20	SIM
2	GIRÂNDOLA 1080 TIROS	CX	02	SIM
3	FOGUETE 12X1 TIROS MULTIMARCAS	CX	200	SIM
4	TORTA 50 TUBOS	CX	05	SIM

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (PCA)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

R\$ 36.000,00

5. Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2103- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PROJETO/ATIVIDADE	2003- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	339030000- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	150000 – RECURSOS PRÓPRIOS

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

17 DE FEVEREIRO DE 2024

7. Grau de prioridade

NORMAL

8. Vinculação ou dependência: SRP () Dispensa (X) Inexigibilidade ()

RIACHUELO, 17 de JANEIRO DE 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Art. 72, inciso IV da lei 14.133/2021.

Declaro para os devidos fins que a presente despesa está compatível com a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido

Riachuelo/SE, 17/01/24
Saulo Siqueira Calazans Filho Santos Filho
Secretário Municipal de Planejamento

MARIA VANEIDE OLIVEIRA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Peterson Dantas Araújo
Prefeito Municipal